



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 152, DE 07 DE MARÇO DE 2017

Concede abono pecuniário de férias à servidora pública municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 280/99,

CONCEDE

À servidora pública municipal SUZETE JULIANA DIDONET, no cargo de Chefe de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Administração, abono pecuniário de férias, correspondente aos 10 (dez) dias de férias não gozadas referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 07 de março de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 07/03/2017.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.